



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 1 de 35

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 2 de 35

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

1

DECRETO Nº 4.907, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre expediente interno na sede do Paço Municipal no período que especifica e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins de organização dos setores contábil, financeiro e administrativo do Município de Valentim Gentil, fica determinado o funcionamento da sede do Paço Municipal “Prefeito Airton de Medeiros”, em caráter excepcional, nos dias 03 (três) a 17 (dezesete) de janeiro de 2025, apenas para expediente interno, sem prejuízo da análise de questões urgentes e inadiáveis.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 3 de 35

Portarias



2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.822, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de Secretário Municipal de Assuntos Administrativos.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ADILSON JESUS PEREZ SEGURA JUNIOR**, RG nº 47.697.092-1, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 4 de 35



3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.823, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ALEXANDRE APARECIDO IGNACIO DE GODOI** RG nº 32.994.090-9, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 5 de 35



4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.824, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Eventos.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **FERNANDO QUIAROTI MARANINI**, RG nº 42.015.721-9, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 6 de 35



5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.825, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Comunicação.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **GIOMAR APARECIDO DA SILVA**, RG nº 53.997.369-8, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 7 de 35



6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.826, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de Secretário Municipal de Educação.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **NELI GEANINI OLIVEIRA FERREIRA**, RG nº 29.139.541-7, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 8 de 35



7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.827, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de Secretário Municipal de Gestão e Serviços Públicos, Transportes e Trânsito.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **PEDRO FINOTTI**, RG nº 6.684.000-4, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 9 de 35



8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.828, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de Secretário Municipal de Obras.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **SILVANIA DE OLIVEIRA FREITAS**, RG nº 4.631.422, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 10 de 35



9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.829, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de Assessor de Gabinete.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **MARIO SERGIO VICENTE**, RG nº 14.726.315, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 11 de 35



10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.830, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de Assessor do Fundo Social de Solidariedade.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **EDSON FERREIRA**, RG nº 32.628.531-3, do cargo de **ASSESSOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 12 de 35



11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.831, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão do Plano de Carreira criada pela Lei Municipal nº 2.560, de 29 de setembro de 2023, e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 31, § 1º, da Lei Municipal nº 2.560, de 29 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR para compor a Comissão do Plano de Carreira, nos termos dos artigos 29 e 31 da Lei Municipal nº 2.560, de 29 de setembro de 2023, os seguintes membros:

I - **KEILA DO CARMO BRITO**, RG nº 42.634.953-2 e CPF nº 367.023.848-40, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, representante do gabinete do prefeito;

II - **VALQUIRIA FACCHINI DE PAULA**, RG nº 42.015.965-4 e CPF nº 368.471.688-03, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Seção de Pessoal, representante da Seção de Recursos Humanos;

III - **VICTOR CAVALIN PETINELLI**, RG nº 26.541.501-9 e CPF nº 308.946.938-32, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, representante da Procuradoria Jurídica.

§ 1º A Comissão de que trata o caput será presidida pelo membro especificado no inciso III do caput deste artigo.

§ 2º A função de membro da Comissão do Plano de Carreira será remunerada nos termos definidos nos §§ 4º e 5º do art. 31 da Lei Municipal nº 2.560, de 29 de setembro de 2023.

§ 3º A presente recondução terá vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo os membros de que se trata esta portaria serem reconduzidos pelo prazo máximo de 04 (quatro) anos, conforme art. 29, caput, da Lei Municipal nº 2.560, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º As atribuições da Comissão do Plano de Carreira são aquelas estabelecidas no art. 30 e seus incisos da Lei Municipal nº 2.560, de 29 de setembro de 2023, a saber:

I - estudar as condições de trabalho e propor políticas públicas voltadas ao bom desempenho profissional e à qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade;

II - organizar e acompanhar os processos de evolução na carreira;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 13 de 35



12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

III - dar parecer sobre os títulos apresentados para as evoluções funcionais por capacitação profissional e opinar pelo deferimento ou indeferimento;

IV - organizar e conduzir a avaliação de desempenho para fins da evolução funcional por mérito profissional.

Parágrafo único. Cabe ainda à Comissão do Plano de Carreira:

I – tomar todas as providências para a realização da avaliação de desempenho para fins da evolução por mérito profissional, estabelecendo o cronograma para cada fase da mesma;

II – orientar as chefias imediatas e estabelecer prazos para a realização das avaliações;

III – receber os formulários de avaliação das chefias imediatas, analisá-los, podendo solicitar informações à chefia imediata responsável pelo preenchimento, bem como determinar correções, e dar conhecimento do resultado ao servidor avaliado;

IV – receber e julgar recursos interpostos;

V – proferir resultado final de cada avaliação de desempenho, remetendo à autoridade competente para homologação;

VI – emitir parecer favorável ou não à evolução funcional por mérito profissional do servidor, que será remetido para autoridade competente para decisão final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 14 de 35



13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.832, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância do Município de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.469, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação do § 1º do art. 166 da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil),

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**, os servidores públicos municipais a seguir relacionados:

I - **TRANCREDO BENEDITO ALVES JUNIOR**, RG nº 25.199.021-7, CPF nº 277.083.398-71, detentor do cargo efetivo de Encarregado de Seção de Pessoal;

II - **FABIO BRUMATTO BARRETO**, RG nº 42.016.017-6, CPF nº 333.243.658-99, detentor do cargo efetivo de Engenheiro Civil;

III - **KARINA DE OLIVEIRA SANTOS**, RG nº 32.284.357-1, CPF nº 273.236.878-45, detentora do cargo efetivo de Assistente Social.

§ 1º Fica reconduzido como presidente da Comissão o membro relacionado no inciso I do caput deste artigo, ocupante de cargo efetivo de nível de escolaridade de ensino superior, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 2.469, de 19 de julho de 2022.

§ 2º O presidente indicará um dos demais membros como secretário da Comissão.

Art. 2º O mandato da Comissão será até 31 de dezembro de 2026, podendo ser reconduzida para um mandato de 02 (dois) anos, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 2.469, de 19 de julho de 2022.

Art. 3º Os trabalhadores da Comissão reger-se-ão de acordo com a Lei Municipal nº 2.469, de 19 de julho de 2022, e demais normas previstas na Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022, e serão remunerados na forma estabelecida no art. 5º e seus parágrafos e incisos da referida Lei Municipal nº 2.469/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 15 de 35



14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 16 de 35



15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.833, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.470, de 19 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL** os servidores públicos municipais a seguir relacionados:

I - MEMBROS TITULARES:

a) **LUCIANO DONIZETI PANTANO PERES**, RG nº 33.846.864-X, CPF nº 288.989.688-92, detentor do cargo efetivo de Agente de Tributação;

b) **ANDRÉ JANINI VIEIRA**, RG nº 48.842.482-3, CPF nº 419.188.658-41, detentor do cargo efetivo de Agente de Tributação;

c) **MAYRA LUCIANA BOER**, RG nº 19.582.331-X e CPF nº 133.457.518-52, lotada no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

II - MEMBRO SUPLENTE: ELSON RODRIGUES RABELO, RG nº 19.474.824, CPF nº 121.716.748-06, detentor do cargo efetivo de Agente de Tributação.

Parágrafo único. Fica reconduzido como presidente da Comissão o membro relacionado na alínea “a” do inciso I do caput deste artigo.

Art. 2º O mandato da Comissão será até 31 de dezembro de 2026, podendo ser reconduzida para um mandato de 02 (dois) anos, nos termos do art. 2º, §§ 2º e 3º, da Lei Municipal nº 2.470, de 19 de julho de 2022.

Art. 3º Os trabalhadores da Comissão reger-se-ão de acordo com a Lei Municipal nº 2.470, de 19 de julho de 2022, e serão remunerados na forma estabelecida nos artigos 7º e 8º e seus parágrafos e incisos da referida Lei Municipal nº 2.470/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 17 de 35



16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 18 de 35



17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.834, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação para exercício do cargo de Secretário Municipal de Gestão de Serviços Públicos, Transportes e Trânsito.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 60 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.451, de 01 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO AUGUSTO PETINELLI**, portador do RG nº 7.794.888-9 e do CPF nº 785.295.578-91, para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO**, devendo perceber o subsídio constante do art. 4º da Lei Municipal nº 2.596, de 10 de abril de 2024.

Art. 2º As atribuições do cargo mencionado no art. 1º são aquelas constantes do art. 46 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.451, de 01 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 19 de 35



18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.835, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação para exercício do cargo de Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Eventos.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 60 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.451, de 01 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO PAULO FERRARESI**, portador do RG nº 33.948.990-X e do CPF nº 278.260.628-02, para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS**, devendo perceber o subsídio constante do art. 4º da Lei Municipal nº 2.596, de 10 de abril de 2024.

Art. 2º As atribuições do cargo mencionado no art. 1º são aquelas constantes do art. 52 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.451, de 01 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 20 de 35



19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.836, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação para exercício do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 60 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.451, de 01 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDSON APARECIDO BRIGUENTTI**, portador do RG nº 17.871.574-8 e do CPF nº 056.806.989-4, para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, devendo perceber o subsídio constante do art. 4º da Lei Municipal nº 2.596, de 10 de abril de 2024.

Art. 2º As atribuições do cargo mencionado no art. 1º são aquelas constantes do art. 55 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.451, de 01 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 21 de 35



20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.837, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação para exercício do cargo de Secretário Municipal de Educação.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 60 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.451, de 01 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELENIR ESPINOSA CAJUELA**, portadora do RG nº 26.293.027 e do CPF nº 148.313.448-26, para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo perceber o subsídio constante do art. 4º da Lei Municipal nº 2.596, de 10 de abril de 2024.

Art. 2º As atribuições do cargo mencionado no art. 1º são aquelas constantes do art. 43 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.451, de 01 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 22 de 35



21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.838, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação para exercício do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Comunicação Social.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 60 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.451, de 01 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr. **LUIZ FERNANDO AROUCA TONDATE**, portador do RG nº 52.825.994-5 e do CPF nº 366.149.468-62, para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL**, devendo perceber o subsídio constante do art. 4º da Lei Municipal nº 2.596, de 10 de abril de 2024.

Art. 2º As atribuições do cargo mencionado no art. 1º são aquelas constantes do art. 49 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.451, de 01 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 23 de 35



22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.839, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação para exercício do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **VIVALDO SAMPAIO LISBOA**, portador do RG nº 8.636.734-1 e do CPF nº 919.294.318-72, para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, devendo perceber a remuneração constante da referência VI, do Anexo II da Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º As atribuições do cargo mencionado no art. 1º são aquelas constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 24 de 35



23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.840, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação para exercício do cargo em comissão de Assessor do Fundo Social de Solidariedade.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LOURDES MARIA MOREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 13.117.976 e do CPF nº 159.255.668-07, para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**, devendo perceber a remuneração constante da referência IV, do Anexo II da Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º As atribuições do cargo mencionado no art. 1º são aquelas constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 25 de 35



24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.841, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração do cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ABEL HENRIQUE ESPINOSA**, portador do RG nº 40.120.629-4 e do CPF nº 311.301.848-03, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 26 de 35



25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.842, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Gestão.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **SANDRA CRISTINA TURATI**, portadora do RG nº 23.575.834-2 e do CPF nº 184.496.298-96, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 27 de 35



26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.843, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre dispensa da função de confiança de Chefe de Licitações, Compras e Contratos.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor público municipal **PAULO CESAR HELENA**, portador do RG nº 14.566.955-5 e do CPF nº 091.983.538-45, detentor do cargo efetivo de Coordenador de Serviços Municipais, da função de confiança de **CHEFE DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 28 de 35



27

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.844, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor público municipal **LUIZ VIEIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 21.234.903 e do CPF nº 098.074.678-70, detentor do cargo efetivo de Motorista, da função de confiança de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES - ALMOXARIFADO E TRANSPORTE ESCOLAR**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 29 de 35



28

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.845, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre dispensa da função de confiança de Chefe do Setor de Transportes - Saúde.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor público municipal **ODAIR JONAS DA SILVA**, portador do RG nº 11.952.905-1, detentor do cargo efetivo de Motorista, da função de confiança de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES - SAÚDE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 30 de 35



29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.846, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação para exercício do cargo de Secretário Municipal de Assuntos Administrativos.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 60 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.451, de 01 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CAMILO HENRIQUE DE AZEVEDO COELHO**, portador do RG nº 47.554.752-4 e do CPF nº 405.561.328-82, para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, devendo perceber o subsídio constante do art. 4º da Lei Municipal nº 2.596, de 10 de abril de 2024.

Art. 2º As atribuições do cargo mencionado no art. 1º são aquelas constantes do art. 33 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.451, de 01 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 31 de 35



30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.847, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação para exercício do cargo de Secretário Municipal de Saúde.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 60 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.451, de 01 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ILSON DONIZETE DE PAULA**, portador do RG nº 28.827.595-0 e do CPF nº 184.596.708-99, para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo perceber o subsídio constante do art. 4º da Lei Municipal nº 2.596, de 10 de abril de 2024.

Art. 2º As atribuições do cargo mencionado no art. 1º são aquelas constantes do art. 40 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.451, de 01 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 32 de 35



31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.848, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação para exercício do cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 60 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.451, de 01 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **WENDRIO LUIZ GONZALES NERIS**, portador do RG nº 48.305.162-7 e do CPF nº 392.519.718-46, para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, devendo perceber o subsídio constante do art. 4º da Lei Municipal nº 2.596, de 10 de abril de 2024.

Art. 2º As atribuições do cargo mencionado no art. 1º são aquelas constantes do art. 56-B da Lei Municipal nº 2.451, de 01 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 33 de 35



32

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.849, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação para exercício da função de confiança de Chefe de Licitações, Compras e Contratos.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **SANDRA CRISTINA TURATI**, portadora do RG nº 23.575.834-2 e do CPF nº 184.496.298-96, detentora do cargo efetivo de Encarregado de Licitações e Contratos, para o exercício da função de confiança de **CHEFE DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024, alterado pela Lei Municipal nº 2.606, de 14 de junho de 2024.

Art. 2º As atribuições da função de confiança mencionada no art. 1º são aquelas constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 34 de 35



33

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.850, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação para exercício da função de confiança de Chefe do Setor de Transportes - Almojarifado e Transporte Escolar.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **ALCIR VICENTE DE MELO**, portador do RG nº 19.240.672-3, detentor do cargo efetivo de Coordenador de Serviços Municipais, para o exercício da função de confiança de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES - ALMOXARIFADO E TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024, alterado pela Lei Municipal nº 2.606, de 14 de junho de 2024.

Art. 2º As atribuições da função de confiança mencionada no art. 1º são aquelas constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2062A

Página 35 de 35



34

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.851, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação para exercício da função de confiança de Chefe do Setor de Transportes - Saúde.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **LUIZ VIEIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 21.234.903 e do CPF nº 098.074.678-70, detentor do cargo efetivo de Motorista, para o exercício da função de confiança de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES - SAÚDE**, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024, alterado pela Lei Municipal nº 2.606, de 14 de junho de 2024.

Art. 2º As atribuições da função de confiança mencionada no art. 1º são aquelas constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais